



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA nº 16 ao PLCE 006/24 – PROC 0364/24

Art. 1º - Incluir no artigo 2º as alíneas:

XXXII - Cavalhada

XXXIII – Campo Novo

Art. 2º - Acrescenta onde couber:

Somente os imóveis, localizados nos bairros elencados no artigo 2º, que foram afetados diretamente pelas enchentes, serão beneficiados por essa lei.

Justificativa

Na tribuna

Vereador Mauro Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 03/06/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0746071** e o código CRC **0764EA01**.